

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

13 / 10 / 09
Kátia C. Almeida
ASSINATURA

LEI N.º 299, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.009.

“Dá nome ao Prédio Público, onde está instalado o PSF - III localizado no Bairro Jardim Liberdade, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido ao Prédio Público Municipal, onde está instalado o “Programa de Saúde da Família” - PSF III, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Liberdade, Bairro Jardim Liberdade, neste Município, o nome de **“DRº SÉRGIO ANTÔNIO DE MOURA”**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica nos termos do caput deste artigo, incumbindo o Chefe do Poder Executivo a adotar todas as providências complementares comportáveis a este mister, inclusive a sinalização com placas referenciais e nominativas, bem como outras julgadas necessárias.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (13/10/2009).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito